

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 01/08/219

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla	OAB
Paula	SEJUF-UTFPF
Corina	COHAPAR
Edna	Usuários

Apoio Técnico: Marcela Divair Martins Evangelista

Relator: Marcela Divair Martins Evangelista

Coordenador: Carla de Moraes

Convidados:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marlene	ENTIDADES

1.1 Pauta Permanente: Informes SIFF/ Louise.

Reunião do CEAS-PR, Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, dia 01 de agosto de 2019.

PAGAMENTOS 2019

TABELA 1 – NÚMERO DE MUNICÍPIOS E VALORES EFETIVAMENTE PAGOS DOS REPASSES DO FEAS – PR - 2019

Nome do Repasse abreviado	Nº de Municípios	VALOR
Calamidade e Emergência	4	1.506.800,00
Incentivo Família Paranaense V	2	100.000,00
PPAS I	128	4.668.750,00
PPAS II	10	741.000,00
PPAS III	19	142.500,00
FNAS PAEFI REGIONALIZADO	14	210.000,00

PPAS IV	84	3.549.808,23
PPAS V	4	135.000,00
Residência Inclusiva Estadual Regionalizada	1	300.000,00
Residência Inclusiva Municipal	3	120.000,00
Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua	11	405.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua	12	888.750,00
TOTAL	218	12.767.608,00

FONTE: SIAF-SEFA, 2019.

NOTAS: Pagamentos efetivamente realizados até 15 de julho de 2019.

O total de municípios abrangidos não é a soma de cada um dos repasses, pois um mesmo município pode receber mais de um repasse diferente.

Todos os pagamentos se referem aos trimestres do ano de 2019 ou recursos pontuais disponibilizados no presente ano.

Planilha de Pagamentos está sendo atualizada duas vezes por mês, disponibilizada no SIFF e no SISTAG, no site também, mas estamos com problemas para a atualização em tempo.

PPAS IV teve também 6 municípios – Altônia, Cruzeiro do Oeste, Irati, Rebouças, Rio Azul e Rio Negro - que receberam parcelas bloqueadas anteriormente, que totalizam R\$ 99.808,23. E a Residência Inclusiva Estadual Regionalizada – Irati - recebeu de parcela atrasada o valor de R\$ 150.000,00. Assim, o FEAS-PR, somando as parcelas de 2019 e os remanescentes dos anos anteriores, já conseguir efetivar pagamentos abrangendo e totalizando um valor de R\$ 12.767.608,00, até 15 de julho de 2019.

PLANO DE AÇÃO 2019

Guaporema precisa fazer o plano de ação de 2019 para o PPAS I, para poder manter as prestações em dia e conseguir receber o pagamento do ano de 2019.

O novo repasse Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência, estando pendente apenas o plano do município de Curitiba repasses.

Ampliação do plano de ação de Equipamentos CRAS e CREAS.

Plano de ação de novo.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Dia 11 de março de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do **2º semestre de 2018**, para a etapa dos municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O sistema apresentou algumas instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais três dias para os municípios. O prazo final para preenchimento foi 13 de maio de 2019. Do FEAS-PR, deste processo de prestação do 2º semestre de 2018, são 15 relatórios de prestações de contas, etapa municipal, até dia 01 de agosto de 2019, que não estão finalizadas, sendo 6 dos repasses continuados e 9 dos repasses pontuais.

No dia 01/08/2019 permaneceram sem finalizar:

PPAS I - Barra do Jacaré e Japira falta aba do conselho;

PPAS II - Paranaguá faltou apenas o botão finalizar;

PPAS IV - Assis Chateaubriand, Cambé e Paranaguá falta supostamente apenas o botão finalizar;

6 prestações sem finalizar dos repasses continuados.

Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea: Paranaguá só faltou botão finalizar e Pinhalão faltam algumas abas;

Incentivo Família Paranaense IV: Cerro Azul e Japira faltam algumas abas;
Incentivo Benefício Eventual: Marumbi, Paranaguá, Piraí do Sul, Tapejara faltam abas a completar;
Incentivo Centros da Juventude: Cambé falta aba de conselho – está sendo analisado pelo GOFS a necessidade de complementação.
9 prestações ainda não finalizadas dos incentivos – repasses pontuais

Nova abertura para município prestar contas dos repasses, tendo previsão para dia 07 de agosto de 2019, referente ao 1 semestre de 2019.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Mesmo encaminhamento da reunião de junho sobre ofícios para municípios concluírem suas prestações de contas referente ao 2 semestre de 2018.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.2 Prorrogação de prazo dos Incentivos IV, V, CRAS e CREAS:

Incentivo IV

Manoel Ribas - ofício 11/2019;

Corumbataí do Sul - ofício 28/2019 – SAS;

Os municípios solicitaram prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense IV. Considerando a Deliberação 047/2019 que prorroga o uso do recurso até 31/12/2019, todos foram contemplados na deliberação mencionada.

Incentivo V

Imbituva - ofício 140/2019 – SMAS;

Mallet - ofício 098/2019;

Teixeira Soares - ofício 329/2019;

Os municípios solicitaram prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense V. Considerando a Deliberação 24/2019 que prorroga o uso do recurso até 31/12/2019, todos foram contemplados na deliberação mencionada.

Incentivo CRAS e CREAS

Fernandes Pinheiro - ofício 013/2019,

O município solicitou prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense CRAS e CREAS. Considerando a Deliberação 29/2019 que prorroga o uso do recurso até 31/12/2019 o município foi contemplado na referida deliberação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente das documentações.

PARECER DO CEAS: Ciente

1.2.1 Protocolo Digital 14.854.852-8 – Município de Bandeirantes- retorno sobre a desistência do Programa Família Paranaense:

Em atendimento ao Ofício 028/2019, que reiterava esclarecimentos sobre o desligamento do município do Programa Família Paranaense, o município remeteu Ofício 133/2019, informando que antes de receber o cofinanciamento, aportava recursos próprios na execução dos serviços, sendo estes de custos elevados. Devido a estes custos entenderam que seria mais viável fazer a devolução do recurso devidamente corrigido e relata que as famílias estão sendo atendidas de forma contínua e as ações são custeadas com recursos próprios e do Governo Federal.

Enviou ainda Ofício 03/2019 do CMAS o qual informa que teve conhecimento do ofício do CEAS e da resposta do município e que acompanha as ações desenvolvidas com as famílias atendidas no CRAS, ratificando que são custeadas com recursos do município e do Governo Federal.

A Unidade Técnica ratifica a Informação Técnica contida no protocolado e referenda a desistência do município.

Remetemos o protocolado ao CEAS para conhecimento e deliberação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente quanto à desistência do município. Aprovado.

PARECER DO CEAS: APROVADO

1.2.2.– Protocolo Digital 14.831.837-9 – Município de Mandaguçu - retorno sobre a desistência do Programa Família Paranaense:

Em atendimento ao Ofício 027/2019 que reiterava esclarecimentos sobre o desligamento do município do Programa Família Paranaense, o município remeteu Ofício 172/2019 informando que está ampliando a estrutura de servidores e organizando os investimentos nas Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social em relação aos benefícios e serviços ofertadas por estas. Também informa que as famílias do Programa Família Paranaense são semelhantes as atendidas no PAIF e que vem buscando meios para viabilizar as demandas desse serviço e do Serviço de Convivência.

Enviou ainda Resolução 06/2019 e cópia da ata do CMAS que aprova a desistência do Programa.

A Unidade Técnica ratifica as Informações Técnicas contidas no protocolado e referenda a desistência do município.

Remetemos o protocolado ao CEAS para conhecimento e deliberação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente quanto à desistência do município. Aprovado.

PARECER DA PLENÁRIA: APROVADO

1.2.3 – Protocolo 14.751.222-8 – Ofício 011/2019 - Município de Manoel Ribas:

PARECER DA COMISSÃO: Está contido no relato da família Paranaense do ponto

1.2. Ciente das documentações.

PARECER DO CEAS: Ciente

1.3– Balancete de Junho/2019:

A técnica Marcela apresentou os Balancetes do FEAS atualizados até Junho/19.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente. Deverá ser apresentado um panorama dos valores correspondentes aos “restos a pagar”, até o mês de Novembro, trazendo informações sobre as providências quanto aos estornos e a reprogramação dos valores relativos aos pisos.

1.4 – Plano de Ação SUAS 2019.

A técnica Marcela apresentou o Plano de Ação de 2019 e sugeriu o preenchimento em conjunto com a plenária, tendo em vista a necessidade de finalização do Gestor para abertura do Parecer do Conselho.

Parecer da Comissão: APROVADA a sugestão de preenchimento na plenária.

Parecer do CEAS: Aprovado a finalização do gestor e o parecer do conselho será preenchido, salvo em PDF e enviado ao conselheiros para apreciação e aprovação por meio Ad Referendum, a ser ratificado na próxima reunião.

1.5 - Protocolo Digital 15.769.718-8 – Município de Guapirama – Atrasos no pagamento das parcelas do cofinanciamento estadual.

O município encaminhou ofício 25/2019, solicitando os repasses em atraso dos cofinanciamentos estaduais.

Parecer da Comissão: A Gestão do SUAS informou sobre o processo de pagamentos constante na Resolução 276/2018, que o ARCPF do município foi emitido e o pagamento do primeiro trimestre foi pago em 10/05/2019, no valor de R\$ 18.750,00. Encaminhar a Gestão dos Fundos para verificar a situação dos repasses para o município.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.6 Protocolo Digital 15.709.941-8 – Solicitação de alteração do Plano de Aplicação – Ação Social do Paraná;

O plano de aplicação encaminhado via protocolo digital 15.709.941-8, precluiu e perdeu se objeto, sendo assim a CPSE solicitou novo plano de trabalho para prorrogação do Termo de Colaboração, que foi formalizado em Junho/2019. Sugere-se retorno ao ER de Curitiba para ciência e arquivo.

Parecer da Comissão: CIENTE da Informação, encaminhe-se o protocolado ao Er para conhecimento e arquivo.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.7 Plano de Ação – Incentivo PcD – Município de Santa Izabel do Oeste:

O município de Santa Izabel do Oeste encaminha cópia do Plano de Ação aprovado no CMAS.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

1.8 – Suspensão de recursos – Município de Ibema; RETIRADO DE PAUTA

Será apreciado somente na Comissão de Políticas Sociais

1.9– Protocolo 13.784.451-6 – Prestação de Contas PPAS I – Município de Tunas do Paraná:

O município de Tunas do Paraná apresentou a documentação referente ao exercício de 2016.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovada, com retorno dos repasses ao município.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.10– Prestação de Contas PPAS I de 2017 e 2018:

Minuta de aprovação apresentada.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Aprovada minuta de deliberação.

PARECER DO CEAS: Aprovada – verificar o encaminhamento a ser realizado ao município de Ibema.

1.11 Prestação de Contas PAIF:

Os municípios descritos abaixo apresentaram prestações de contas finais, referente ao repasse da Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR – Incentivo ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, todas foram analisadas pelas áreas técnicas dos Escritórios Regionais e da Coordenação de Proteção Social Básica e pela área financeira, Gestão de Fundos – GF/GOFS, com descrição da situação de cada uma.

Sugestão da Coordenação: Para ciência e manifestação deste conselho e posterior publicação de Resolução com a lista dos municípios abaixo relacionados. Aprovando as prestações de contas que se encontram finalizadas regulares. E para avaliação de prestações de contas consideradas com ressalvas para ciência e manifestação do CEAS.

Ressaltamos que conforme a deliberação 096/2017/CEAS/PR, o prazo concedido para a execução dos recursos era até o dia 30 de junho de 2018, e o prazo final para a prestação de contas era até o dia 31 de julho de 2018.

Prestações de Contas Aprovadas sem ressalva:

Nº	MUNICÍPIO	PROTOCO LO	PARECE R ÁREAS TÉCNICA S	PARECER ÁREA FINANCEIR A	DESCRIÇ ÃO/ RESSALV A	PROVID ÊNCIAS A SEREM ADOTAD AS
01	Grandes Rios	14.107.278-1	Aprovada	Finalizada Regular	-	
02	Boa Ventura de São Roque	14.104.989-5	Aprovada	Finalizada Regular	-	
03	Faxinal	14.129.976-0	Aprovada	Finalizada Regular	-	
04	Santa Amélia	14.107.911-5	Aprovada	Finalizada Regular	-	
05	Quarto Centenário	14.120.375-4	Aprovada	Finalizada Regular	-	
06	Goioerê	14.107.468-7	Aprovada	Finalizada Regular	-	
07	Mallet	14.103.030-2	Aprovada	Finalizada Regular	-	
08	Luiziana	14.107.444-0	Aprovada	Finalizada Regular	e -	
09	Pitanga	14.103.841-9	Aprovada	Finalizada Regular	e -	
10	Paraíso do Norte	14.102.719-0	Aprovada	Finalizada Regular	e -	
11	Porto da Vitória	14.107.983-2	Aprovada	Finalizada Regular	e -	
12	Japurá	14.107.519-5	Aprovada	Finalizada Regular	e -	

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.11.1 Protocolo 14.103.098-1- Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – Fernandes Pinheiro:

A Prestação de Contas se encontra finalizada com ressalva, haja vista que o município apresentou saldo em conta no valor de R\$ 1.921,96 (um mil e novecentos e vinte um reais e noventa e seis centavos) na data de 13/06/2019 (fl. 419) não executada a devolução por parte do município a conta do FEAS/PR, bem como utilizou o recurso em desacordo com a porcentagem prevista na Deliberação para cada item (Custeio, Investimento). O município se justificou solicitando um prazo maior ao estabelecido, sendo dia 20/08/2019 para a aprovação conforme os procedimentos legais do município (fl.421).

PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução do recurso, devidamente corrigido, para finalização da prestação de contas até 31/08/2019.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.11.2. Protocolo 14.125.013-2 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – Quinta do Sol

A Prestação de Contas se encontra finalizada com ressalva, o município apresentou despesa glosada pela gestão de fundos no valor R\$ 793,08 (setecentos e noventa e três reais e oito centavos) não executada a devolução por parte do município a conta do FEAS/PR, sendo que município executou o Serviço após o prazo previsto na Deliberação 96/2017/CEAS/PR.

PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução do recurso, devidamente corrigido, para finalização da prestação de contas até 31/08/2019.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.11.3. Protocolo 14.107.533-0 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – São Manoel do Paraná.

A Prestação de Contas se encontra finalizada com ressalva, o município utilizou o recurso apenas em despesas de Custeio, desrespeitando a Deliberação 34/2012/CEAS/PR. A CPSB sugere ao CEAS aprovação da Prestação de Contas, visto que o repasse fundo a fundo tem como objetivo que os municípios executem os recursos de acordo com sua demanda.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADA REGULAR

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.11.4. Protocolo 14.104.581-4 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – Irati.

A Prestação de Contas do município se encontra finalizada com ressalva. Tendo em vista que houve despesas glosadas pela gestão de fundos no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) não executada a devolução por parte do município a conta do FEAS/PR, tais despesas foram executadas após a data final prevista na Deliberação nº 096/2017/CEAS-PR.

A Informação Técnica nº316/CPSB/SEDS aponta equívoco na utilização de recursos na atividade denominada como “Danças Urbanas”, a qual não se caracteriza como ações do PAIF.

PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução do valor de R\$ 6.000,00, devidamente corrigido, para finalização da prestação de contas até 31/08/2019. Solicitar ainda, justificativa do município quanto às pessoas que participaram das oficinas de “Danças Urbanas”, se são incluídas no PAIF ou não.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.11.5. Protocolo 14.107.574-8 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – Jussara.

A Prestação de Contas se encontra finalizada com ressalva, o município não apresentou os Relatórios Físicos Financeiros do período, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Prestação de conta pela Resolução 003/2018, contudo não apresentou o período da Prestação de Contas aprovado. A CPSB sugere ao CEAS que oficialize o município para que encaminhe os Relatórios Físicos Financeiros referentes ao período analisado, bem como ao CMAS que retifique a Resolução referenciando o período da Prestação de Contas (2 semestre/2016 até 1 semestre/2018).

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO o envio de ofício ao município, conforme solicitação da CPSB.

PARECER DO CEAS: Aprovado, com envio de ofício também ao CMAS.

1.11.6. Protocolo 14.107.057-6 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF - General Carneiro.

O município solicitou prazo até o dia 26/07/2019, para finalizar e enviar a Prestação de Contas para análise. Contudo a Prestação de contas se encontra fora do prazo, como já referenciado na Deliberação 096/2017/CEAS/PR.

PARECER DA COMISSÃO: A CPSB informa que o município enviou a prestação de contas que ainda será analisada.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.11.7. Protocolo 14.107.551-9 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF- Tapejara.

O município apresenta saldo remanescente em conta no valor de R\$ 4.205,93 (quatro mil e duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), não executada a devolução por parte do município a conta do FEAS/PR. Segundo informado pela Coordenação da Gestão de Fundos/SEJUF, foram enviados vários e-mails bem como realizado contato via telefone, no entanto não obtiveram resultados.

PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução do recurso, devidamente corrigido, para finalização da prestação de contas até 31/08/2019.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.12 Reprogramação recursos do AEPETI; RETIRADO DA PAUTA.

1.13 Cofinanciamento estadual para o Centro Dia/PcD de Curitiba - devolução de recursos:

A FAS encaminhou um Planejamento das Ações solicitando a reprogramação do saldo do cofinanciamento estadual para o Centro Dia, no valor de R\$ 1.731.334,90, distribuídos da seguinte forma:

R\$ 229.740,00 – locação de transporte especial;

R\$ 756.000,00 – Chamamento público para Centro Dia;

R\$ 145.594,90 – Aquisição de bens permanentes e de consumo;

R\$ 600.000,00 – Chamamento público para o Serviço PcDIF.

Parecer da Comissão: Considerando que o município de Curitiba já reprogramou o saldo dos recursos do Centro Dia por diversas vezes e não obteve êxito na execução. Considerando o saldo expressivo em conta-corrente desde 2016. Considerando que o repasse está suspenso desde o mesmo período. A Comissão sugere que seja mantido o saldo de R\$ 229.740,00 para locação de transporte especial, tendo em vista contrato vigente e que o saldo restante seja restituído ao FEAS, devidamente corrigido, até 15/09/2019, impreterivelmente.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.14 Prestação de Contas Proteção Social Especial:

Prestação de contas PPAS III – Outubro de 2015 a Dezembro de 2016

Protocolo	FMAS	ER	Situação de Prestação de Contas	Período da Prestação de Contas
<u>13.798.609-4</u>	Engenheiro Beltrão	Campo Mourão	Regular	outubro/2015 a dezembro/2016

<u>13.798.928-0</u>	Manoel Ribas	Ivaiporã	Regular	outubro/2015 a dezembro/2016
---------------------	--------------	----------	---------	------------------------------

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.14.1 Prestação de Contas: Proteção Social Especial:

A técnica Patrícia apresentou planilha com as prestações referentes ao período do segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018, dos cofinanciamentos da Proteção Especial (PPAS 2 e 5, Abordagem Social e Acolhimento PSR), conforme planilha anexa.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.15– Protocolo 14.019.972-9 - Formalização Termo de Fomento – Aquisição de veículos por emenda parlamentar APAE de São Pedro do Ivaí:

Para recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para finalização dos Termos de Fomento formalizados com a OSC.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Indicados para a Comissão: Cleyton, Renata, Lucimeri

1.16 Protocolo 14.775.594-5 – Formalização Termo de Fomento – Aquisição de veículos por emenda parlamentar – Ação Social – PR.

Para recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para finalização dos Termos de Fomento formalizados com a OSC.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Indicados para a Comissão: Cleyton, Renata, Lucimeri

INCLUSÕES DE PAUTA

1.17 Minuta de deliberação Do Incentivo Família Paranaense VI

Apresentação da minuta da deliberação. Valor para repasse fundamentado no estudo do saldo do Incentivo IV e do Índice de Aderência.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado.

PARECER DO CEAS: Aprovado com a inclusão da relação dos 156 municípios prioritários do programa.

1.18 Minuta de Deliberação para liberação dos saldos dos Incentivos Adesão e IV para situação de emergência

Apresentação sobre a minuta.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado.

PARECER DO CEAS: Aprovado